



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1118

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1118

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 01/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**EMENTA:** Dispõe sobre a modificação do Anexo I do Decreto nº 048/2018, conforme segue.

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - O anexo I que contém a Tabela de preços por quilometragem e horas de máquinas e veículos, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO I -

#### TABELA DE PREÇOS POR HORA E QUILOMETRAGEM DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

- MOTONIVELADORA:.....42 UFM p/hora
- PÁ-CARREGADEIRA:.....36 UFM p/hora
- RETROESCAVADEIRA:.....30 UFM p/hora
- CAMINHÃO BASCULANTE/ CAMINHÃO CARROCERIA/TANQUE DE

AGUA:

- Dentro do Município:.....20 UFM p/hora
- Fora do Município:.....0,62 UFM p/ Km
- ÔNIBUS: ..... 0,62 UFM

p/ Km

- MICROÔNIBUS E VANS:.....- 0,38 UFM p/ Km

**Art. 2º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2.025).**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**

**Responsável pelo Expediente**

#### DECRETO Nº 02/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

**EMENTA:** Dispõe sobre a modificação do artigo 10º, do Decreto nº 048/2018, conforme segue.

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Zacarias e os artigos 347 e 348 do Código Tributário Municipal - LC 458/2003

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - O artigo 10º, do Decreto nº 048/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ARTIGO 10** - O valor da UFM de que trata o artigo 347 da Lei Complementar nº 458/2003, devidamente atualizado em 2025 pelo acumulado de 2024, através do Índice de Preços ao Consumidor - FIPE - 4,68%, passa a valer R\$ 7,72 (sete reais e setenta e dois centavos).”

**Art. 2º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cuja validade e eficácia temporal é de 01/01/2025 a 31/12/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos oito (8) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2.025).**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**

**Responsável pelo Expediente**

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

**EXTRATO - ERRATA  
CONTRATO Nº010/2022  
PROCESSO Nº016/2022  
DISPENSA Nº009/2022  
ADITIVO Nº 005/2025**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A MUNICÍPIO DE ZACARIAS-SP E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

**Onde se lê:**

O presente contrato terá o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais).

**Leia-se:**

O presente contrato terá o valor de R\$ 18.792,00 (dezoito mil setecentos e noventa e dois reais).

**AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.**

ZACARIAS/SP, 03 de janeiro de 2025.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO Nº 069/2024  
ORDEM PROCESSUAL Nº 082/2024  
PREGÃO Nº 021/2024  
ADITIVO Nº 001/2024**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL.**

**CONTRATADA:** AUTO POSTO ALVI NEGRO LTDA

**OBJETO - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O presente contrato terá vigência prorrogada por 06 (seis) meses, com início em 02/01/2025 e termino em



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1118

Página 3 de 3

01/06/2025.

**AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO  
PERMANECEM INALTERADAS.**

ZACARIAS/SP, 30 de dezembro de 2024.

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....